



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

EDITAL Nº 02/2014-CCHL, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

Por delegação de competência do Reitor da Universidade Federal do Piauí – UFPI, o Diretor do Centro de Ciências Humanas e Letras, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto do Departamento de Ciências Sociais, no cargo correspondente à Classe de Auxiliar Nível – I, por até 12 (doze) meses, em Regime de Tempo Integral – TI-40 (quarenta horas semanais).

1. DO LOCAL E DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES: As inscrições serão realizadas pessoalmente ou por procuração na Secretaria do Departamento de Ciências Sociais, no Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL) da UFPI, Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina - Piauí, das 8h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30, no período de 25 a 26 de março de 2014. Informações: (86) 3215-5780 e dcies@ufpi.edu.br.

2. DAS VAGAS: 02 (duas) vagas, no regime de trabalho de 40 horas semanais (Tempo Integral – TI-40), no Departamento de Ciências Sociais, para a Área Ciências Sociais.

3. DA TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: Poderão inscrever-se candidatos com graduação em Ciências Sociais e com pós-graduação (Especialização, Mestrado ou Doutorado) em Sociologia, Antropologia, Ciência Política ou Ciências Sociais.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 4.1. Requerimento de inscrição fornecido pela Secretaria do referido Departamento;
- 4.2. Cópia do documento de Identidade e cópia do CPF;
- 4.3. Cópia do Título Eleitoral e do comprovante de quitação da Justiça Eleitoral;
- 4.4. Cópia de quitação do Serviço Militar (para candidato do sexo masculino);
- 4.5. Cópia de comprovante da titulação exigida;
- 4.6. *Curriculum Vitae* (modelo Lattes do CNPq) acompanhado de documentação comprobatória (as cópias dos documentos deverão ser encadernadas seguindo a ordem de apresentação do currículo);
- 4.7. Cópia de comprovante de visto permanente (para candidato estrangeiro);
- 4.8. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 56,89 (cinquenta e seis reais e oitenta e nove centavos), efetuado através de GRU (Guia de Recolhimento da União), (https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp); preenchida com os seguintes códigos: Unidade Gestora: 154048, Gestão: 15265, Recolhimento: 28830-6.

5. DAS PROVAS

5.1. Os candidatos serão submetidos às seguintes avaliações:

5.1.1. A Prova Didática, de caráter eliminatório, consistirá em aula sobre um tema sorteado entre os indicados no Anexo I. A prova didática terá a duração máxima de uma hora e será realizada 24h (vinte e quatro horas) após o sorteio do tema;

5.1.2. A Prova de Títulos consistirá na análise do *Curriculum Vitae*, de caráter classificatório, conforme tabela de pontos aprovada pelo CONSUN/UFPI.

5.2. As provas serão realizadas conforme cronograma do Anexo II. As alterações no cronograma serão divulgadas pela Banca Examinadora no sítio eletrônico da UFPI.

6. DA REMUNERAÇÃO: O professor será contratado nos termos da Lei nº 8.745/93 por até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, na Classe Auxiliar, Nível I, e receberá a remuneração mensal de R\$ 3.016,52 (três mil e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos) pelo Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas. Essa remuneração poderá ser alterada em função da titulação do professor contratado.

7. DO HORÁRIO EM SALA DE AULA: Os candidatos aprovados no regime de 40h (quarenta horas) ministrarão até 20h (vinte horas) semanais de aula.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1. A Resolução nº 39/08 – CONSUN (e alterações), este Edital e outros atos da Comissão Examinadora serão divulgados no sítio eletrônico da UFPI ou poderão ser solicitados na Secretaria do referido Departamento.

8.2. Não será admitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição.

8.3. Será vedada a inscrição de candidato que tenha sido contratado como professor substituto (em instituição pública) nos últimos 24 (vinte e quatro) meses.

8.4. Esta Seleção terá validade de 1 (um) ano, contada da data da homologação, podendo ser prorrogada por igual período.

8.5. No processo seletivo, poderão ser aprovados e classificados até o triplo do número de vagas.

8.5.1. Os candidatos aprovados e habilitados serão indicados para contratação por ordem de classificação.

8.5.2. O candidato indicado à contratação deverá comparecer à Superintendência de Recursos Humanos da UFPI para a assinatura de contrato no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da convocação. O não comparecimento do candidato será considerado desistência.

8.5.3. No caso de desistência de candidato convocado para contratação, outro candidato poderá ser convocado seguindo a ordem de classificação.

8.5.4. Havendo necessidade de contratação de novos professores substitutos no período de vigência desta Seleção, a Superintendência de Recursos Humanos fará a convocação de outros candidatos, obedecendo a ordem de classificação.

8.6. O candidato contratado assumirá as turmas designadas pelo Chefe do Departamento de Ciências Sociais, obedecendo a jornada de trabalho.

8.7. Será assegurada ao candidato a interposição de recurso em todas as etapas da Seleção.

8.8. A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes deste Edital.

Teresina, 20 de março de 2014.

Nelson Juliano Cardoso Matos
Diretor do Centro de Ciências Humanas e Letras - UFPI

ANEXO I

TEMAS PARA PROVA DIDÁTICA

- 1 Antropologia e as Lógicas Sociais e Culturais do Corpo
- 2 Sociologia Clássica: Durkheim, Marx e Weber
- 3 Globalização e Diversidade
- 4 Religião, Sociedade e Política
- 5 Movimentos Sociais e Cidadania

ANEXO II

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO CONCURSO

21.03.14	Publicação do Edital
25 e 26.03.14	Período para inscrições dos candidatos, conforme item 1.1 do edital.
27.03.14	Resultado da homologação das inscrições.
28.03.14	Apresentação de recurso em caso de indeferimento de inscrições.
31.03.14	Divulgação do resultado da apreciação de recursos interpostos.
01 e 02.04.14	Sorteio dos temas da prova didática.
02 e 03.04.14	Aplicação da prova didática.
04.04.14	Divulgação do resultado da prova didática
07.04.14	Apresentação de recursos
08.04.14	Divulgação do resultado da apreciação de recursos interpostos
09.04.14	Resultado da prova de títulos
10.04.14	Recurso para prova de títulos.
11.04.14	Resultado dos recursos.
14.04.14	Divulgação do resultado final.

ANEXO III

BIBLIOGRAFIA

- BINGERMER**, Maria Clara L. (org.). *O impacto da modernidade sobre a religião*. São Paulo: Loyola, 1992;
- DURKHEIM**, E. *As formas elementares da vida religiosa: o sistema totêmico na Austrália*. São Paulo: Martins Fontes, 1996.
- _____. *Da divisão do trabalho social*. São Paulo: Martinsfontes, 2012.
- ENGELS**, F. e **MARX**, K. *A ideologia alemã* (Feuerbach). São Paulo, Hucitec, 1986;
- FERREIRA**, Delson. *Manual de sociologia: dos clássicos à sociedade da informação*. São Paulo: Atlas, 2003;
- COHN**, Maria da Gloria. *Teoria dos Movimentos Sociais*. São Paulo: Loyola, 1997;
- IANNI**, Octavio. *A era do globalismo*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997;

IANNI, Octavio. *Pensamento social no Brasil*. Bauru, SP: EDUSC, 2004;

LARAIA, Roque de Barros. *Cultura: um conceito antropológico*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ltda, 1986;

LAZARTE, Rolando. *Max Weber: ciência e valores*. São Paulo: Cortez Editora, 1996;

LE BRETON, David. *A sociologia do corpo*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2006;

MACRAE, Donald Gunn. *As ideias de Weber*. São Paulo: Cultrix, 1988;

MAIO, Marco Chor (org). *Raça, ciência e sociedade*. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz/CCBB, 1996;

MAUSS, Marcel. *Sociologia e antropologia*. São Paulo: Cosac Naify, 2013;

PRANDI, Reginaldo. et al. *A realidade social das religiões no Brasil: religião, sociedade e política*. São Paulo: Editora Hucitec, 1996;

SEMPRINI, Andrea. *Multiculturalismo*. Bauru, SP: EDUSC, 1999;

Times New Roman